



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 27 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto N° 35 de 20 de Maio de 2020** - Fica Aberto Crédito Especial No Valor Total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 35 de 20 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),

Dotações Suplementadas

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1.033 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 44 140.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 140.000,00

Total da Unidade R\$ 140.000,00

Valor Total R\$ 140.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 140.000,00

Dotações Anuladas

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - IMPLANT. DE BIBLIOTECAS NAS UNID. DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 22 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 95 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 80.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 60.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 60.000,00

Valor Total R\$ 140.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS

PREFEITO

CPF-568.859.545-00